

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 4433/2017-DAR/DGP.SUSIPE, de 17/10/2017, publicada no DOE nº 33483, em 20/10/2017, que concedeu ao servidor FABRICIO PIEDADE GOMES, Matrícula Funcional nº 57203161, Agente Prisional, o pagamento de ½ diária no dia 25/09/2017.

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 4428/2017-DAR/DGP.SUSIPE, de 17/10/2017, publicada no DOE nº 33483, em 20/10/2017, que concedeu ao servidor JOSIEL DE BARROS NUNES, Matrícula Funcional nº 5905329, Agente Prisional, o pagamento de ½ diária no dia 28/09/2017.

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 4677/2017-DAR/DGP.SUSIPE, de 26/10/2017, publicada no DOE nº 33490, em 01/11/2017, que concedeu ao servidor ARI CÉLIO FREIRE DOS REIS, Matrícula Funcional nº 5710596, Agente Prisional, o pagamento de ½ diária no dia 11/10/2017.

**Protocolo: 258815**

Tornar sem efeito a contratação do servidor temporário ARLINDO FIGUEIREDO DO ROSÁRIO JUNIOR, para função de AGENTE PRISIONAL constante na Portaria Nº 868/2017 GAB/SUSIPE, de 14/09/2017, publicada no DOE nº 33.459 de 15/09/2017, protocolo nº 226877

**Protocolo: 258891**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 5496/2017 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 06/12/2017**

Nome: CARLOS AUGUSTO NUNES DA SILVA, Matrícula nº 57211895/1; Cargo: Agente Prisional  
Assunto: Licença Nojo  
Período: 15/11/2017 a 22/11/2017

**Protocolo: 258892**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO: 10**

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2017

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação de preços do contrato e seus consectários legais, fundada na Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017 do Sindicato da Indústria da Construção do Estado do Pará e do Sindicato dos Trab. Constr. Of. El. Trab. Ind. I el Gas. Hid. San. Com número de registro no MTE nº PA 000637/2016 com processo no MTE nº 46222.008075/2016-09.

O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 100.723,05 (cem mil setecentos e vinte e três reais e cinco centavos).

Será pago, a título de diferença entre o preço atual repactuado e o preço anterior do contrato o valor de R\$ 83.457,20 (oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) referente aos meses de janeiro a outubro de 2017.

Para atender o exercício financeiro de 2017, será pago o valor de R\$ 154.442,01 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e um centavo) referente ao período de 01/11/2017 a 16/12/2017.

ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 8338-0101000000-339037. PTRES: 158338. PI: 4200008338C. AÇÃO: 231189. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

CONTRATO: 002

EXERCÍCIO: 2013

CONTRATADO: ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA

ENDEREÇO: Tv. Barão do Triunfo, nº 1046, Bairro Pedreira, CEP: 66.080-680, cidade Belém, Estado Pará.

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

**Protocolo: 258204**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.9, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474/2002. Considerando, os termos do processo administrativo nº 2016/155088 cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA SUBSTITUIÇÃO DAS EXISTENTES, COM O OBJETIVO DE ATENDER OS SETORES DESTA SECULT**. Considerando a ATA de realização do Pregão Eletrônico nº 66/2017 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica da Secult à homologação deste processo. Resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação em favor da empresa STARFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, **CNPJ: 10.966.236/0001-30**, no valor global de R\$ 48.148,52 (quarenta e oito mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Belém, 07 de dezembro de 2017. **Paulo Roberto Chaves Fernandes. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**

**Protocolo: 258614**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 617 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

**CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

**CONSIDERANDO**, o processo nº **2017/520538** de 04/12/2017;

#### RESOLVE:

I - Autorizar os colaboradores eventuais, que de deslocarão a diversos municípios paraenses, com a finalidade de ministrarem **Oficinas de Arte e Ofício**, conforme especificado abaixo.

CPF	Nome	Município	Período	Nº diárias	Valor(R\$)
257.073.022-04	Jose Miguel Costa de Barros	Baião/PA	10 a 16/12/17	6,5	877,50
330.824.302-44	Carlos Meigue Cardoso Ferreira	Oriximiná/PA		6,5	877,50

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes aos colaboradores eventuais, de acordo com a tabela acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 258944**

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO CARLOS GOMES INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES EDITAL Nº 012/2017

##### PROCESSO SELETIVO 2018 - BACHARELADO EM MÚSICA

O **SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 13, IX do Decreto nº 1.338 de 24 de maio de 1996, combinado com os arts. 53 e 54 do Regimento Interno do Instituto Estadual Carlos Gomes e a Resolução nº 394 de 13 de agosto de 2013 do Conselho Estadual de Educação, torna público as normas e procedimentos para ingresso no curso presencial de Bacharelado em Música do Instituto Estadual Carlos Gomes;

**TORNA PÚBLICO** as normas e procedimentos para ingresso no curso presencial de Bacharelado em Música do Instituto Estadual Carlos Gomes.

O curso de Bacharelado em Música é autorizado pelo Conselho Estadual de Educação, através do credenciamento institucional da Resolução nº 394, de 22 de agosto de 2013, que concede a autorização ao Instituto Estadual Carlos Gomes - IECG para oferta do Curso de Bacharelado em Música nas habilitações de Canto Lírico; Instrumento (Piano, Flauta Transversal, Clarinete, Fagote, Trompa, Trombone, Trompete, Tuba, Saxofone, Oboé, Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo, Violão e Percussão); Composição e Arranjo; Regência de Bandas.

O processo seletivo para ingresso no Bacharelado em Música será organizado em 2 (duas) etapas.

As inscrições ao Processo Seletivo - Bacharelado em Música/2018 serão realizadas exclusivamente via internet, através do endereço [www.fcg.pa.gov.br](http://www.fcg.pa.gov.br) - link *inscrição processo seletivo 2018*, das 9hs do dia 11 de dezembro de 2017 até às 23h59 do dia 05 de janeiro de 2018, observando o horário local e executando a sequência de procedimentos descritos.

O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 70,00 (Setenta Reais) e deverá ser efetuado o pagamento através do boleto bancário,

gerado no ato da inscrição. **O período para pagamento da taxa de inscrição será de 11 de dezembro de 2017 até as 23h59 do dia 08 de janeiro de 2018.**

Maiores detalhes sobre as vagas ofertadas e outras informações constam no inteiro teor do Edital nº 012/2017 - FCG, que se encontra disponível no site: [www.fcg.pa.gov.br](http://www.fcg.pa.gov.br) a partir de 07 de dezembro de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Belém, 06 de dezembro de 2017.

**PAULO JOSE CAMPOS DE MELO**

- Superintendente da FCG -

**Protocolo: 258655**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

#### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

**Nota de Empenho Nº 2017NE01608**

Partes: Secretaria de Estado de Comunicação e A R S Comércio e Serviços LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de Lona Impressa com 16 furos, ilhós e instalação, medindo 2,45 x 0,90 e ainda 50 abraçadeiras.

Nº. da nota de empenho: 2017NE01608

Dotação Orçamentária: UO: 770101; Programa de Trabalho: 24.122.1297.8338 Fonte 0101. Elemento de Despesa: 339030.

Valor: R\$ 1.760,00 (hum mil, setecentos e sessenta reais).

Ordenador Responsável: DANIEL NARDIN TAVARES.

**Protocolo: 258334**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA

##### PORTARIA DE PRORR. Nº 425/2017-GAB/PAD. BELÉM, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 402/2017-GAB/PAD de 22 de setembro de 2017, publicada no DOE nº 33.465 de 25 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 02/2017-NDE, de 23 de novembro de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

**CONSIDERANDO** ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

#### RESOLVE:

**I - PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II - CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

**Protocolo: 258958**

##### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO PORTARIA Nº 48 / 2017 - SAEN / SEDUC

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO**, usando de suas atribuições,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - SUBSTITUIR** a servidora TELMA LUCIA DA SILVA AVELAR, Matrícula nº 5668506-3 como Coordenador Adjunto do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC na EETEPA INTEGRADO PROFº FRANCISCO DA SILVA NUNES por ANAIDEIVA PORTELA CHAGAS, Matrícula nº